

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 36, de 2025

Autoria: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre gastos do Tesouro Nacional com renegociação de dívidas rurais desde 2004, por ano e em moeda constante.
Entenda-se, por “gastos” do Governo Federal, o somatório, ano a ano, das despesas orçamentárias, renúncia fiscal e subsídios concedidos (diferença entre juros calculados sobre a Selic e os juros efetivamente cobrados) em todas as operações de renegociação de dívidas rurais nesse período, lembrando, uma vez mais, que os valores devem ser fornecidos em moeda constante.

Assunto: -
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	24/09/2025 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Destino:	-	Último estado:	24/09/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

- 24/09/2025** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido da Autora, Senadora Tereza Cristina.
- 24/09/2025** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 24/09/2025.
- 24/09/2025** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Informações) na Comissão nesta data às 10:48.

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 36, de 2025

DOCUMENTOS

REQ 36/2025 - CRA

Data: 24/09/2025

Autor: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre gastos do Tesouro Nacional com renegociação de dívidas rurais desde 2004, por ano e em moeda constante.
Entenda-se, por “gastos” do Governo Federal, o somatório, ano a ano, das despesas orçamentárias, renúncia fiscal e subsídios concedidos (diferença entre juros calculados sobre a Selic e os juros efetivamente cobrados) em todas as operações de renegociação de dívidas rurais nesse período, lembrando, uma vez mais, que os valores devem ser fornecidos em moeda constante.